

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 185 – 20/11/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação por parte do Hospital Infantil Pequeno Príncipe, CNES 0015563 - CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba, para reabilitação de acordo com as normas contidas na PT GM/MS nº 2776 de 18/12/2014, como Serviço de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência Auditiva, habilitado pela PT SAS/MS nº 391 de 18/08/2010;
- Informação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa da Portaria MS/GM GM/MS nº 2776 de 18/12/2014;
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e SESA, com a informação de que o impacto financeiro, para essa reabilitação será de R\$ 155.241,54/mês (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.862.898,46/ano (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

APROVA “AD REFERENDUM” a reabilitação do Hospital Pequeno Príncipe, CNES 0015563 - CNPJ 76.591.569/0001-30, no município de Curitiba, como Serviço de Atenção Especializada à Pessoas com Deficiência Auditiva já habilitado pela PT SAS/MS nº 391 de 18/08/2010 e de acordo com as normas contidas na PT GM/MS nº 2776 de 18/12/2014, sendo que, o impacto financeiro, para essa reabilitação será de R\$ 155.241,54/mês (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.862.898,46/ano (Hum milhão oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual